

PORTARIA COREN-PE Nº 0030/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0001/2025 e altera motivo da designação

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0006/2025-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0001/2025 e alterar o motivo da designação da Chefe da Comissão de Fase Interna de Licitação, Gardênia da Silva, do Chefe do Setor de Compras e Contratações, Rúben Moraes Canudo, do Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, Rogério June de Andrade Lima Filho e do Assessor de Gestão de Contratos, José Richarles Gomes da Silva, para participarem de visita técnica para treinamento sobre licitação e contratos, no Coren-MG, em Belo Horizonte-MG, no período de 13 a 15/01/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2025.